

PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Conforme Artigo nº 200
Instrução Normativa nº 01/2020 do TCESP
SEI Nº 7766/2020-77

Atualizações:
Resolução Nº 11/2021
Resolução Nº 23/2022

Termo de Colaboração nº 002/2018
6º Termo Aditivo nº 022/2021
1º Termo de Apostilamento do 6º Termo Aditivo nº 022/2021
FUNDAÇÃO DO ABC

EXERCÍCIO 2022

I - A entidade Fundação do ABC, situado na Avenida Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André, SP, CEP 09060-870 e está em regular funcionamento.

A finalidade estatutária da entidade consiste em:

I - Criar, organizar, instalar e manter estabelecimentos de ensino superior, nível médio, técnico-profissionalizantes, pós-graduação e pesquisa.

II - Prestar serviços de assistência a saúde, na área médica ambulatorial, hospital, preventiva, odontológica, farmacêutica e outras consideradas necessárias a proteção e a manutenção da saúde, diretamente ou sob a forma de intermediação de serviços mediante plano ou regulamento próprio.

III - Promover a assistência social beneficente, educacional e de saúde a menores, idosos, excepcionais ou a pessoas carentes.

IV - Manter hospitais universitários de ensino e outros.

V - Prestar ajuda, quer econômico-financeira, científica e tecnológica, quer em pessoal habilitado, a outras instituições beneficentes de fins iguais ou semelhantes.

VI - Manter outras atividades em áreas afins, que venham a contribuir, financeiramente ou não, com os objetivos institucionais da fundação.

VII - Promover projetos sociais diretamente ou com entidades a fins para a finalidade e/ou concessão de gratuidades a comunidade carente.

VIII - executar e desenvolver programas de concessão de bolsas de estudo a alunos carentes, na forma da legislação aplicável, com autonomia para realizar o processo seletivo final.

O presente Termo de Colaboração, firmado com dispensa de chamamento público, conforme artigo 30 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, tem por objeto o Gerenciamento, operacionalização, formação e execução de ações complementares na Rede Municipal de Ensino, junto ao Centro de Atendimento



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Educacional Multidisciplinar (CAEM), Pólo Bilíngue, NANASA, unidades escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerada a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

II - Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos:

Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE	FONTE DO RECURSO	RENDIMENTOS FINANCEIROS
2054/2022	04/03/2022	R\$ 1.092.315,24	Municipal	R\$ 15.663,38
3397/2022	07/04/2022	R\$ 364.105,08	Municipal	R\$ 7.072,49
4615/2022	05/05/2022	R\$ 396.073,82	Municipal	R\$ 8.964,81
5832/2022	06/06/2022	R\$ 396.073,82	Municipal	R\$ 9.965,40
7447/2022	05/07/2022	R\$ 396.073,82	Municipal	R\$ 11.804,52
9003/2022	05/08/2022	R\$ 396.073,82	Municipal	R\$ 13.934,74
10699/2022	09/09/2022	R\$ 396.073,82	Municipal	R\$ 13.668,43
11952/2022	05/10/2022	R\$ 396.073,82	Municipal	R\$ 12.509,85
12921/2022	07/11/2022	R\$ 396.073,82	Municipal	R\$ 13.347,14
14833/2022	05/12/2022	R\$ 396.073,82	Municipal	R\$ 13.580,81
TOTAIS		R\$ 4.625.010,88		R\$ 120.511,57

III - Foi recebida Prestação de Contas do ente beneficiário, nas seguintes datas 08/02/2022, 10/03/2022, 14/04/2022, 16/05/2022, 14/06/2022, 14/07/2022, 15/08/2022, 15/09/2022, 17/10/2022, 10/11/2022, 15/12/2022 e 16/01/2023, não havendo aplicação das sanções previstas no art. 73 da Lei Federal 13.019/2014 e no art. 77 do Decreto Municipal 16.870/2016;

IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, demonstrando inclusive eventuais glosas conforme quadro abaixo:

A	Saldo do exercício anterior		R\$ 971.635,94
B	Valores repassados no exercício		R\$ 4.625.010,88
C	Rendimentos de aplicações financeiras		R\$ 120.511,57
D	Subtotal	(A+B+C)	R\$ 5.717.158,39
E	Recursos próprios		R\$ 0,00
F	Outras receitas decorrentes da execução (Pis, Estorno e etc..)		R\$ 3.484,22



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

G	Total de Receitas	(D+E+F)	R\$ 5.720.642,61
H	Despesas na execução do objeto		R\$ 3.855.531,78
I	Saldo	(G-H)	R\$ 1.865.110,83
J	Bloqueios Judiciais*		R\$ 379.519,66
K	Saldo autorizado para o exercício seguinte	(H-J)	R\$ 1.485.591,17
L	Glosa devolvida		R\$ 3.048,70

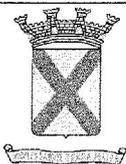
*O saldo previsto para o exercício de 2023 seria de R\$1.865.110,83, no entanto na vigência de 2022 houve bloqueios/transferências judiciais no valor total de R\$379.519,66 e o saldo autorizado para 2023 ficou em R\$1.485.591,17. Nos dias 08/05/2023 e 25/09/2023 a Instituição realizou a devolução dos bloqueios/transferências judiciais na importância de R\$379.519,66 na conta específica do Termo de Colaboração conforme fls. 4751 a 4763. Em fls. 4766 e 4767 a Sra. Gestora convalida a devolução realizada na conta específica do Termo de Colaboração nº 002/2018.

V – Conforme P.A. nº 2801/2022, houve a obrigatoriedade de devolução do valor de R\$ 3.048,70 (três mil e quarenta e oito reais e setenta centavos), a título de despesas indevidas, comprovada através do Certificado de Arrecadação nº 3523202173/23-1, fls. 4721.

Com os bloqueios judiciais no montante de R\$ 379.519,66, o saldo remanescente de 31/12/2022 foi de R\$ 1.485.591,17. Deste saldo, o valor de R\$ 537.937,47 foi autorizado para uso no exercício seguinte com despesas conforme folha 2732, restando o valor de R\$ 947.653,70 que permaneceu como Reserva de Provisionamento para Rescisões, em concordância com estabelecido no art. 3º da Resolução 02/2022-SE.

VI – Atestamos que as atividades desenvolvidas com recursos próprios e verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e com os resultados alcançados, conforme demonstração abaixo:

METAS QUALITATIVAS	
META 1	ATIVIDADES
Equipe Técnica de Apoio à Rede: Oferecer apoio técnico nas ações desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no ensino regular, para favorecer a inclusão dos alunos com deficiência;	<ol style="list-style-type: none">1. Visitas técnicas na rede regular para orientar profissionais;2. Visitas e acompanhamento no AEE (Salas de Recursos) para contribuir com o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência;3. Suporte técnico, com orientação à produção de tecnologia assistiva e adaptações, quando necessário para os alunos com deficiência;4. Realizar formações para profissionais e familiares.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESULTADO ALCANÇADO

O atendimento de apoio técnico dos profissionais especializados ocorreu de modo presencial em todas as Unidades Escolares. A meta foi alcançada, porém, a equipe de itinerância encontrou-se em defasagem devido ao pedido de demissão de dois profissionais, sendo um fonoaudiólogo e um terapeuta ocupacional. Para 2023, seguiu o processo seletivo para contratação dos mesmos.

A Equipe de Apoio aos Profissionais da Rede de ensino realizou de forma satisfatória as formações para profissionais da educação para qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência.

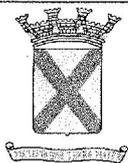
META 2	ATIVIDADES
<p>Avaliação Diagnóstica: Possibilitar diagnóstico aos alunos com baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais, que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Avaliação de alunos;2. Anamnese com familiar/responsável pelo aluno;3. Consulta médica;4. Estudo, discussão de caso e elaboração de relatório;5. Devolutiva para as unidades escolares e familiares.

RESULTADO ALCANÇADO

Analisando o quadro de metas quantitativas, podemos observar que a somatória dos meses de março a dezembro, o objetivo da equipe de avaliação era de avaliar 218 alunos. Esta meta não foi atingida, pois mesmo em alguns meses a meta foi atingida ou até mesmo superada, porém em outros meses houveram contratemplos devido a reforma do Caem que ocorreu de dezembro de 2021 a maio de 2022 que prejudicaram alguns atendimentos.

Se analisadas mensalmente, março e maio são os meses em que as metas atingiram valores menores, em março tivemos o Carnaval e, em maio, a finalização do processo de reforma com cheiro de tinta, prejudicando os atendimentos. Vale ressaltar que o esquema de trabalho desta equipe envolve uma logística de iniciar com um atendimento em um determinado mês e só finalizar dois meses depois e o número de atendimento só é contabilizado no último dia de atendimento, chamado de "devolutiva aos pais e escola", quando os resultados finais são entregues. Assim sendo, a equipe faz vários atendimentos durante o mês que são contabilizados para atingimento das metas, pois estes os serão nos meses seguintes. Nos outros meses que não março e maio, as metas foram 80% atingidas, como em abril, junho, julho, setembro, novembro e dezembro, sendo estes últimos com metas de 100% ou mais.

Neste ano de 2022, a equipe de avaliação realizou o diagnóstico dos 188 alunos citados nas metas quantitativas com baixo rendimento escolar e propôs a estas famílias encaminhamento médico e terapêutico, além de conseguir oferecer diretrizes aos gestores da escola e professores



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

de educação inclusiva, a ser replicados para os professores titulares das turmas com o objetivo de permitir a estes traçar planos diferenciados de aula.

META 3	ATIVIDADES
<p>Intervenção Terapêutica:</p> <p>Realizar atendimento terapêutico aos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento e, também aos alunos da educação infantil e do primeiro ciclo do ensino fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico. Todos os encaminhamentos são feitos pelas unidades escolares.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Atendimento terapêutico;2. Estudo e discussão de casos;3. Orientação familiar, quando necessário;4. Orientação aos profissionais que atuam nas Unidades Escolares, quando necessário;5. Encaminhamento ou realização de avaliação quando necessário.

RESULTADO ALCANÇADO

Nos meses de fevereiro, ao início de maio, as crianças foram atendidas de modo remoto devido à revitalização do CAEM. A partir de 19/05/2022, os atendimentos passaram a ser presenciais e as metas foram atingidas em todos os meses subsequentes cerca de 80 a 100%.

Os estudos e discussões de caso ocorreram satisfatoriamente em todos os meses, presencialmente em locais cedidos pela Secretaria de Educação e posteriormente, após a reforma, no próprio espaço do CAEM, em horário de reunião.

Considerando a reforma do espaço onde os atendimentos ocorrem, as atividades propostas de atendimentos e orientação familiar aconteceram de forma remota, e posteriormente presencial e online. Essas ações foram realizadas satisfatoriamente.

As orientações aos profissionais que atuam nas unidades escolares (assistentes pedagógicas) ocorreram de forma satisfatória.

Nesse ano de 2022, o enfoque das avaliações diagnósticas ocorreu para alunos que cursavam o 5º ano do ensino fundamental e que não possuíam nenhum diagnóstico, pois no ano seguinte (2023) não permaneceriam na rede municipal de ensino. Para alguns casos esporádicos mais graves também foi feita a avaliação diagnóstica.

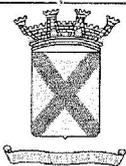
Vale ressaltar que neste ano de 2022, o CAEM recebeu uma cabina acústica, um audiômetro e um impedanciômetro para a realização da avaliação audiológica dos alunos matriculados em nosso serviço. No total, foram realizadas 412 audiometrias completas. Para realização do exame do processamento auditivo, o audiômetro necessitou ser trocado, chegando ao serviço em novembro de 2022, deste modo iniciando a avaliação do processamento somente em 2023.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

META 4	ATIVIDADES
<p>Polo Bilíngue:</p> <p>Promover o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer a interpretação e mediação da mesma entre pessoas surdas e ouvintes.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, funcionários e demais envolvidos (interpretação em Libras);2. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras);3. Mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita;4. Criação de vídeos de histórias, aulas e conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos das unidades escolares;5. Edição de vídeos com interpretação em Libras e em Língua Portuguesa.

RESULTADO ALCANÇADO
<p>As atividades propostas neste período de 2022 foram realizadas presencialmente e com mediação pontual, estabelecendo a interlocução entre os surdos e ouvintes. O ensino de Libras e a mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita foi contemplada na rotina diária envolvendo as crianças, jovens e adultos. A criação, produção e edição de vídeos e materiais adaptados foram contemplados pelos profissionais para aprimorar a aprendizagem de Libras.</p> <p>A interlocução entre os alunos surdos e ouvintes, ocorreu em diferentes ações promovidas no contexto educacional como foi observado no Projeto Libras na escola, no projeto de xadrez, nas atividades em alusão do dia do surdo que envolveu todos os alunos das unidades escolares, na participação dos alunos surdos no atletismo, dentro outras ações.</p> <p>A criação e edição dos vídeos, como a adaptação de materiais e o ensino de Libras contribuíram para o maior envolvimento entre aluno surdos, alunos ouvintes e familiares, favorecendo que a Libras circulasse nas Unidades Escolares que compõe o Polo, como entre as famílias dos alunos surdos que ainda necessitam de formação em Libras.</p> <p>Consideramos que os alunos tenham evoluído significativamente e que as metas foram executadas no decorrer dos meses. No intervalo das aulas do período da manhã e tarde temos o projeto de consciência corporal para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos surdos, contando com a parceria da professora de educação física e dos tradutores e intérpretes de Libras/ Língua Portuguesa como facilitadores da comunicação.</p>



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Na creche temos um atendimento de uma criança do 1º ciclo final com três anos que tem a mediação da instrutora de Libras que prioriza a rotina em língua de sinais envolvendo todos os profissionais. E neste mês iniciou o atendimento de uma criança do berçário com um ano e seis meses que permaneceu com horário de adaptação de duas horas.

META 5	ATIVIDADES
Formação: Promover formações a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com Transtornos do Neurodesenvolvimento.	1. Encontro formativos com familiares/responsáveis 2. Formação para profissionais da Rede Municipal

RESULTADO ALCANÇADO

Formação presencial para familiares dos alunos com e sem deficiência, professores do atendimento educacional especializado, professoras assessoras de Educação Inclusiva e Assistentes Pedagógicas (profissionais da Rede Municipal) e profissionais do Caem.

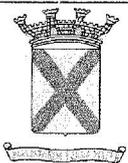
As formações foram realizadas de modo presencial e online. No caso dos encontros com famílias no CAEM na atividade de modo remoto a adesão dos pais foi significativa. As formações com os profissionais da rede municipal de ensino ocorreram de modo presencial, com boa adesão dos mesmos. Em questionário investigativo, solicitaram a continuidade da formação para o ano seguinte (PROFORDI).

Os profissionais do CAEM receberam formação na área de fonoaudiologia e também sobre o novo manuseio da plataforma digital (banco de dados digital).

CONSIDERAÇÕES DAS METAS SOBRE O PONTO DE VISTA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE.

A Secretaria de Educação de Santo André, empenhada em cumprir seu papel junto à sociedade, manteve o Termo de Colaboração, com a Fundação do ABC no ano de 2022, pois a entidade envolvida nessa parceria possui um quadro efetivo de funcionários qualificados que garantem o atendimento educacional orientado e apropriado, cumprindo assim os parâmetros exigidos em lei. Além disso, submetem-se à supervisão da Administração Pública tornando-se uma extensão da mesma.

A administração pública tenta minimizar ao máximo seus gastos, procurando reajustar valores exclusivamente com base em dissídios tratados em convenção, acordo coletivo de trabalho ou em decorrência de lei.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outro fator de destaque é que, em conjunto com a Fundação do ABC, reestruturamos as metas ajustadas anteriormente, procurando realizar apenas contratações essenciais para a otimização do atendimento com a continuidade da excelência dos serviços prestados.

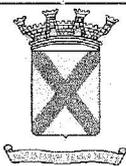
Ressaltamos que a Administração Pública não dispõe de profissionais com expertise para desempenhar esses serviços com a mesma qualidade técnica, pois os alunos com deficiência e os alunos com Transtorno Funcional Específico (TFE), necessitam de outras ações que estão para além do conhecimento pedagógico, nesse sentido, podemos citar os alunos com deficiência que necessitam de adaptações ou adequações de materiais, mobiliários, intervenções e alimentação específica que foram contemplados a partir de visitas técnicas e mediações feitas pela equipe multidisciplinar, com foco na inclusão em salas regulares, bem como no trabalho desenvolvido no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Os alunos diagnosticados com TFE receberam atendimentos específicos e direcionados para suprir suas necessidades individuais, de modo que contribuíssem para o desenvolvimento pedagógico e global dos mesmos. Os alunos com surdez ou com deficiência visual/cegueira receberam intervenções específicas de modo a atender suas necessidades.

Desta forma, para além das graduações em distintas áreas, dentre elas: Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Medicina, as quais complementam e se diferem dos saberes pedagógicos, os profissionais que fazem parte desse trabalho, possuem formações específicas e extensivas acerca das deficiências, como o desenvolvimento neurológico, desenvolvimento de linguagem, de aprendizagem, emocional, neuropsicologia, motricidade orofacial, conhecimentos comportamentais cognitivos, manejo comportamental, disfagia, psicomotricidade infantil, integração sensorial, distúrbios neurológicos, neuroaprendizagem, visão subnormal, orientação e mobilidade para pessoas cegas, proficiência no uso de libras com experiência educacional, transtornos de aprendizagem, transtornos comportamentais, transtornos emocionais, etc.

Além disso, os profissionais também realizaram formações com familiares/responsáveis pelos alunos e às equipes escolares/pedagógicas, ampliando os conhecimentos e necessidades que os alunos apresentam.

Desta forma, a parceria com a entidade, a qual possui um quadro de funcionários qualificados e com condições satisfatórias de corresponder às necessidades que a Rede Municipal de Ensino, apresenta o atendimento educacional multidisciplinar orientado e apropriado às necessidades específicas de cada aluno.

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento do uso dos recursos financeiros em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando a boa utilização dos haveres financeiros, materiais e recursos humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se aptidão demonstrada pela equipe multidisciplinar em oferecer apoio técnico às salas regulares, realizar avaliações diagnósticas e de atendimento terapêutico, bem como em proporcionar aos alunos a vivência junto aos pais, contribuindo na formação geral, através do desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas e sociais que auxiliam na melhora das atividades da vida diária. Todas as atividades tiveram como objetivo estimular e desenvolver as habilidades e competências individuais de forma a promover no aluno um processo de mudança em sua capacidade de aprender e vivenciar o mundo, empenhando-se assim em atender o que preceitua a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que preconiza condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais da pessoa com deficiência, assim como assegura acesso ao sistema educacional inclusivo em todos os níveis.

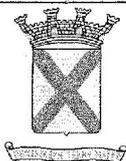
Não menos importante a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis no público beneficiário, fazendo que os mesmos despertem suas potencialidades, sua alta estima, motivação, desejo e vontade de lutar e conquistar um bom desenvolvimento em todas as áreas, melhorando consideravelmente sua qualidade de vida.

Como pode ser visto, a educação inclusiva é mais do que necessária para permitir que absolutamente todos tenham plenos acessos a uma formação escolar de qualidade. Nessa linha, o Termo de Colaboração é imprescindível para continuidade dos trabalhos para que se possa garantir uma qualidade de ensino educacional a cada um de seus alunos, reconhecendo e respeitando a diversidade e respondendo a cada um de acordo com suas potencialidades e necessidades.

Assim, pode-se observar que, para além do trabalho escolar e pedagógico, para atender as diversas necessidades que os alunos da rede municipal apresentam é preciso contar com equipe multidisciplinar e com formações diversas e a instituição conseguiu corresponder até o momento às necessidades apontadas.

Além disso, desde sua firmada o referido projeto vem sendo supervisionado pela Administração Pública que realiza periodicamente avaliação crítica das ações executadas tanto do ponto de vista pedagógico, quanto técnico e/ou econômico, sugerindo as alterações que considera essenciais para a manutenção da parceria dentro dos princípios de eficiência, eficácia, efetividade, razoabilidade e economicidade.

Desta, forma, analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas propostas e foi julgada como regular na apresentação da prestação de contas pelo órgão de controle.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Diante do exposto conclui-se que a manutenção do referido Termo de Colaboração permaneceu a melhor opção para a Administração Pública até sua conclusão em 31 de dezembro de 2022.

AÇÕES DE COMUNICAÇÃO (TRANSPARÊNCIA)

Atender ao disposto no Decreto 16.870/2016, em seus Artigos:

Art. 50, § 1º: A organização da sociedade civil deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no site da organização da sociedade civil, de acordo com o § único do art. 2º do Decreto Municipal nº 16.646 de 14 de Maio de 2015, sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas.

Art. 57, Inciso V, § 6º: A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração, de maneira individualizada, de sua equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, juntamente com as informações de que trata o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, divulgando os nomes dos empregados, função exercida e valores, de acordo com o § único do art. 2º do Decreto Municipal nº 16.646, de 14 de Maio de 2015.

Endereço eletrônico: (<https://fuabc.org.br/>)

Analisado o site da entidade, nesse exercício, constatamos houve uma defasagem de informações sobre o respectivo Termo de Colaboração no seu site oficial, bem como em suas redes sociais. A entidade foi devidamente notificada para que corrija essa defasagem.

Salientamos que essas ações não influenciaram nas metas estabelecidas, bem como não causaram prejuízos de qualquer tipo à municipalidade.

QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

Em virtude de solicitações de desligamentos de alguns colaboradores e da dificuldade em encontrar profissionais qualificados e com horários disponíveis, bem como o trâmite burocrático que envolve o processo de contratação, nesse exercício, houve uma pequena defasagem de profissionais que atendem ao Plano de Trabalho, porém tal fato não acarretou de forma significativa o cumprimento das metas estabelecidas.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

METAS QUANTITATIVAS

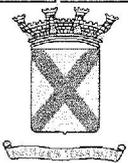
DESCRIÇÃO DAS METAS DE ATENDIMENTO PONTUAL A ALUNOS E AOS PROFISSIONAIS DA REDE	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TOTAL	%
	(META)	(EXEC)																								
EQUIPE DE APOIO À REDE	0	0	100	201	250	219	170	250	219	250	219	250	104	250	229	250	120	250	221	250	296	100	149	2300	2071	90%
ASSISTENTES PEDAGÓGICOS ATENDIMENTO TERAPÊUTICO	0	0	50	0	80	0	80	125	80	108	80	142	95	80	227	80	205	80	147	80	171	50	84	790	1384	175%

DESCRIÇÃO DAS METAS DE ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS ENCAMINHADOS	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TOTAL	%
	(META)	(EXEC)																								
AValiação DIAGNÓSTICA	0	0	86	108	170	159	170	176	170	301	170	93	132	170	252	170	182	170	216	170	160	0	82	1448	1861	129%
AVALIAÇÕES CONCLUÍDAS E DEVOLUTIVAS	0	0	0	0	16	12	22	20	22	1	22	28	26	15	22	20	20	22	19	22	20	32	27	218	188	86%

DESCRIÇÃO DAS METAS DE ATENDIMENTO CONTINUADO AOS ALUNOS ENCAMINHADOS	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TOTAL	%
	(META)	(EXEC)																								
ALUNOS EM ATENDIMENTO TERAPÊUTICO	0	0	1000	922	1300	910	1300	911	1300	986	1300	1394	1300	1388	1300	1457	1300	1522	1300	1654	1300	1636	14000	14209	101%	
ALUNOS POLO BILÍNGUE	0	0	20	21	20	22	20	24	20	20	20	25	20	25	20	25	20	26	20	27	20	27	220	267	121%	

DESCRIÇÃO DAS METAS DE FORMAÇÃO	JAN		FEV		MAR		ABR		MAI		JUN		JUL		AGO		SET		OUT		NOV		DEZ		TOTAL	%
	(META)	(EXEC)																								
NÚMERO DE FORMAÇÕES	0	0	0	6	10	4	10	9	10	6	10	9	2	5	10	10	29	10	34	10	21	2	11	84	144	171%
NÚMERO DE PROF. E FAMILIARES BENEFICIADOS	0	0	425	400	234	400	238	400	267	400	241	100	117	400	557	400	519	400	439	400	313	100	217	3400	3567	105%

O cumprimento das metas será aferido mensalmete, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VII - Atestamos o cumprimento de todas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - Atestamos a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestados pelo contador da beneficiária;

IX - Dispensado o atendimento, de acordo com o Artigo 200 - § 1º;

X - Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem, sendo que os mesmos se encontram a disposição na sede da entidade;

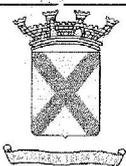
XI - A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas através de CND - INSS e da CRF - FGTS foi verificado pela Secretaria de Educação, antecipadamente aos repasses mensais;

XII - Na execução dos recursos repassados, na vigência de 2022, foram observadas as normas gerais que regem os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - Declaramos a existência e o funcionamento regular do controle interno do Órgão Público Concessor indicando como responsável o Sr. José Claudio Simões portador do CPF: 106.761.448-61 no período de 01/01/2022 a 10/05/2022, a Sra. Bruna Almeida Bueno da Silva portado do CPF: 069.612.919-10 no período de 11/05/2022 a 20/05/2022 e o sr. Fabio Gracia Dio, portador do CPF: 053.896.038-85 no período de 23/05/2022 a 31/12/2022, ficando vago o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno no período de 21/05/2022 a 22/05/2022.

XIV - Foram realizadas visitas *in loco* regularmente pela equipe de coordenação pertencente à Secretaria de Educação de Santo André.

XV - Os rateios administrativos de custos indiretos foram verificados e avaliados por esta Secretaria de Educação e atestamos a adequação das despesas quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto da parceria e proporcionalidade.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUSÃO

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, sendo avaliada **REGULAR COM RESSALVA** a prestação de contas.

Santo André, 17 de abril de 2024.

Rejane Marques da Silva Lins

Gerente de Educação Inclusiva
Gestora do Termo de Colaboração

De acordo,

Érica Aparecida Ferreira da Silva
Secretária de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIFICADO DE ARRECAÇÃO

CERTIFICADO Nº.: 3523202173/23-1

R\$ 3.048,70

INTERESSADO: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ: 00.000.000/5892-09

FOI RETIDO A TÍTULO DE **(104 - RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO ENSINO (TESOURO) - DEA)** O VALOR DE R\$ 3.048,70

OBS: CONTABILIZAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO DO ABC, REFERENTE A GLOSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022, CREDITADOS EM 12 E 14/06/23 NA 202.201-0 (830)

DATA REPASSE: 22/06/2023

SANTO ANDRÉ, 22 DE JUNHO DE 2023

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

TESOURARIA